



COMITÊS DE JOVENS NA SSVP

Manual Internacional de Orientação

Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Geral Internacional
Comitê Internacional de Jovens

Edição I - 2023



Manual Internacional de Orientação para Comitês de Jovens na SSVP

**Publicado pelo Conselho Geral Internacional da
Sociedade de São Vicente de Paulo
Revisado pelo Comitê Internacional de Jovens
Edição I - 2023**



Manual Internacional de Orientação para Comitês de Jovens na SSVP

- **16º Presidente-geral**

Renato Lima de Oliveira

COMITÊ INTERNACIONAL DE JOVENS DA SSVP

- **Vice-presidente Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes**

Willian Dimas da Silva Alves (Brasil)

- **Delegados Territoriais**

América 1 - Kathleen Brissette (Estados Unidos da América)

América 2 - Edgardo José Fuentes Flores (Honduras)

América 3 - Arturo Adrián Antezana Pacheco (Bolívia)

África 1 - Joseph Bege Shemang (Nigéria)

África 2 - Boipelo Mathodlana (África do Sul)

África 3 - Yannick Stanislas Zembebe Ouandaogo (Burkina Faso)

Ásia 1 - Léo Levin Kumar (Índia)

Ásia 2 - Thon Socheat *Gabriel* (Cambodia)

Europa 1 - Orlando do Nascimento Geraldes Mendes (Portugal)

Europa 2 - Slavko Tonković (Croácia)

Oceania - Luke Brouwer (Austrália)

Oriente Médio e Norte da África - Tamer Chemaly (Líbano)

Departamento de Crianças e Adolescentes - Josmary Palencia (Venezuela)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
APRESENTAÇÃO	8
Cartas de Presidentes-gerais sobre a importância dos Jovens na SSVP	10
MENSAGEM DO COMITÊ INTERNACIONAL DE JOVENS	12
FUNDAMENTAÇÃO NA REGRA E ESTATUTOS INTERNACIONAIS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL	17
PARTE I - REGRA DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (2003)	17
PARTE II - ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	18
RESOLUÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA IDADE DOS JOVENS NA SSVP	20
ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS COMITÊS DE JOVENS DA SSVP	22
1. Objetivo de um Comitê de Jovens na SSVP	22
2. Procedimentos para Comitês de Jovens na SSVP	23
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS COMITÊS DE JOVENS DA SSVP	26
Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes	26
1. Vice-presidente Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes	26
2. Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes	30
Comitê Nacional de Jovens	34
1. Delegado / Coordenador Nacional de Jovens	34
2. Comitê Nacional de Jovens	37
Aplicabilidade e Adaptabilidade do Manual Internacional de Orientações	42
1. Aplicabilidade do Manual Internacional	42
2. Orientações Específicas para Adaptabilidade	42
ANEXOS	44
1. Coleta Especial para Jovens na SSVP	44
2. Conheça o Beato Pier Giorgio Frassati e sua relação direta com o Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP	47
3. Guia para criação de Conferências Jovens em Universidades	53



INTRODUÇÃO

A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização internacional formada por leigos católicos que buscam a Santidade, o crescimento pessoal e espiritual através do serviço aos que mais necessitam.

Em Paris, França, no dia 23 de abril de 1833, um grupo de jovens universitários, diante das desigualdades e injustiças sociais, decidem agir com a esperança de mudar o mundo. Para isso, criam a primeira “Conferência de Caridade” um grupo de amigos que desejava compartilhar sua fé e que isso se traduzisse em feitos.

Oração e ação se unem para visitar o bairro de Mouffetard, um dos mais pobres de Paris. É uma Filha da Caridade, Irmã Rosalía Rendu, que acompanha e guia, instruindo-os nos ensinamentos de São Vicente de Paulo.

Em 1834, as Conferências tornam São Vicente de Paulo o santo patrono e invocam a Virgem Imaculada. No ano seguinte, se edita a primeira Regra e, em 1839, se constitui o Conselho Geral Internacional.

A Sociedade de São Vicente de Paulo está presente em mais de 150 territórios, conta com 800.000 sócios e 1.500.000 voluntários. Sua ajuda chega, diariamente, a mais de 30 milhões de pessoas.

Realizado em 2019 e atualizado em 2020 o Censo Internacional da Juventude Vicentina da SSVP ilustra a presença dos jovens com até 35 anos de idade na organização:



- 27% de Jovens de 18 a 35 anos de idade;
- 6% de Adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- 5% de crianças de 7 a 11 anos de idade.

Os jovens vicentinos são incentivados a participar das Conferências Vicentinas, que são os grupos de base da SSVP, e que realizam visitas domiciliares para prestar assistência às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Além disso, a organização desenvolve programas e projetos específicos para os jovens, que visam a formação, capacitação e engajamento dos mesmos na missão da SSVP.

O Comitê Nacional de Jovens é importante na organização, que busca promover a formação, recrutamento e engajamento dos jovens e o constante rejuvenescimento das Conferências Vicentinas em sua área de atuação.

Constitui também papel fundamental do Comitê Nacional de Jovens garantir que o espírito primitivo dos jovens fundadores esteja sempre presente na instituição, por conseguinte em suas atividades, em suas decisões, deliberações e colaborando em toda a estrutura da SSVP.

Valorizar a participação dos jovens em todas as suas atividades, projetos sociais e estrutura organizacional deve ser prioridade, principalmente, entre seus dirigentes e líderes vicentinos.



Este manual tem como objetivo orientar todos os conselhos nacionais sobre como trabalhar com os jovens em cada um de seus países. O Comitê Internacional de Jovens tem como objetivo fornecer sugestões para facilitar a criação de comitês nacionais de jovens e lançar alguma luz sobre o caminho a seguir como líderes juvenis.

Público:

- **Vice-presidente Internacional de Jovens, crianças e adolescentes** (*âmbito do Conselho Geral Internacional da SSVP*)
- **Comitê Internacional de Jovens** (*âmbito do Conselho Geral Internacional da SSVP*)
- **Delegados/Coordenadores Territoriais de Jovens** (*territórios do Conselho Geral Internacional da SSVP*)
- **Delegado/Coordenador Nacional de Jovens** (*âmbito do Conselho Nacional/Superior da SSVP*)
- **Comitê Nacional de Jovens** (*âmbito do Conselho Nacional/Superior da SSVP*)
- **Coordenador de Jovens dos Conselhos Metropolitanos, Regionais, Diocesano, Particulares, Locais** (*âmbito local de determinado Conselho Nacional/Superior da SSVP*)



APRESENTAÇÃO

JUVENTUDE VICENTINA: PROTAGONISMO E TRANSFORMAÇÃO

O Conselho Geral Internacional tem a imensa satisfação de lançar, durante a Assembleia Geral de Roma (junho de 2023), o “Manual Internacional de Orientação para os Comitês de Jovens na SSVP”. Seguramente, é uma contribuição efetiva para que os Conselhos Superiores possam organizar melhor as estratégias e prioridades relacionadas ao movimento da juventude vicentina.

Quanto mais bem estruturado estiver o Comitê Nacional de Jovens, mais frutos ele dará para a Sociedade de São Vicente de Paulo. Conforme prediz a nossa Regra, a renovação das nossas Conferências é urgente e necessária, não somente para honrar o legado dos sete fundadores, mas sobretudo para garantir a nossa existência por muitos e muitos anos.

A primeira Conferência nasceu da oração conjunta de alguns jovens, em Paris, no início do século XIX, que quiseram converter a sua oração em ação. Aqueles jovens entregaram-se aos mais necessitados. Desde então, o espírito primitivo da fundação colegiada contagiou o mundo, e atualmente milhares de católicos, muitos deles jovens, servem nas fileiras da SSVP.

Neste mandato (2016/2023), o jovem teve voz e protagonismo. A Vice-presidência liderada pelo confrade Willian Alves, com o apoio de 12 delegados territoriais e do Departamento de Crianças e Adolescentes, fez realmente a diferença. Foram inúmeras iniciativas, atividades, eventos e documentos produzidos, com vistas a valorizar o papel da juventude vicentina.

Nossa Regra é repleta de comentários sobre a importância dos jovens, entre eles “Os membros empenham-se em conservar um espírito jovem” (Artigo 3.5) e “Os jovens lançam um novo olhar sobre o mundo e muitas



vezes veem para além das aparências” (Artigo 3.7). Nas Sagradas Escrituras também podemos encontrar exatamente o que significa a juventude para a SSVP: “Vossos anciãos terão sonhos, e vossos jovens terão visões” (Joel 3, 1).

Estou convencido que os Conselho Superiores irão apreciar o conteúdo e as informações disponíveis neste Manual, que lhes será muito útil para rejuvenescer e revitalizar a ação da SSVP, atraindo mais jovens, transformando nossas bases e organizando melhor a estrutura de serviço já existente. Um Conselho Superior sem um Comitê Nacional de Jovens está fadado ao fracasso, e responderemos a Deus por isso.

Vicentinamente,

Confrade Renato Lima de Oliveira

16º Presidente-geral Internacional da SSVP, de 2016 a 2023

Cartas de Presidentes-gerais sobre a importância dos Jovens na SSVP

Mas de que meios, dirão, haveremos de lançar mão para atrair a mocidade? Chamamo-la ansiosos e ninguém nos aparece.

Temos dois meios que podem ser empregados: o primeiro, usado em muitas Conferências, consiste em formarmos no seio da própria Conferência uma seção de confrades aspirantes e levá-los a tomar interesse pelas obras, entregando-lhes, sob a vigilância de um confrade mais velho, a visita aos pobres sozinhos, idosos.

Aos doze, treze, quatorze anos de idade, quando as impressões salutarens da primeira Comunhão estão ainda vivas na alma, é fácil reunir estes jovens e fazê-los passar pelo doce tirocínio da caridade; por esta forma, quando chegarem aos dezoito anos, aos vinte, educados, por assim dizer, no meio das Conferências, habituados a frequentá-las com respeito humano, com a maior facilidade se alistarão como confrades ativos.

É muito mais difícil atrair, isoladamente, rapazes dessas idades, porque mal-entendida vergonha e timidez os arreda, e ainda porque sabem que não vão encontrar entre os confrades outros jovens como eles, com quem pudessem fazer boa camaradagem. A organização de Conferências especiais para aspirantes parece-nos um meio seguro de cortar o mal pela raiz.

Confrade Adolph Baudon

3º Presidente-geral Internacional da SSVP, de 1848 a 1886

Circular de 1º de novembro de 1851

Fundada por jovens e para os jovens, cuja fraternidade se prolonga durante a vida inteira, o espírito de juventude é uma característica original e permanente da Sociedade de São Vicente de Paulo. Ela foi gravada desde o começo no Regulamento e aí permanecerá. Mas é também o ponto sobre o qual é mais necessário estar vigilante, pois a juventude do corpo se desvanece em cada um e é preciso renová-lo constantemente no nível do coração e do pensamento.

O espírito de juventude é o dinamismo, o entusiasmo, a projeção no futuro. É a aceitação generosa dos riscos, é a imaginação criadora, quer dizer, acima de tudo, a adaptabilidade, essa propriedade essencial da mocidade, bem mais importante que a adaptação que se torna esclerosada, quando não se sabe mais readaptar-se.

Neste sentido, a Sociedade de São Vicente de Paulo pode ser chamada movimento de caridade e de apostolado. No entanto, a Juventude de idade não basta sempre para garantir a juventude de espírito, mas predispõe a isso, Dar amplo lugar aos jovens, compreendê-los, dialogar com paciência recíproca, conferir-lhes encargos, ser jovens com eles, é tanto uma necessidade de recrutamento, como exigência de fidelidade à tradição vicentina de Ozanam.

Confrade Pierre Chouard

9º Presidente-geral Internacional da SSVP, de 1954 a 1969.



MENSAGEM DO COMITÊ INTERNACIONAL DE JOVENS

Meus amigos, o lema do nosso mandato à frente da Vice-presidência para Jovens, Crianças e Adolescentes no Conselho Geral Internacional da Sociedade de São Vicente de Paulo foi *“O Jovem Vicentino como Protagonista do presente e do futuro da SSVP”*, este lema propõe um compromisso assumido de apresentar e ratificar a importância do jovem em nossa instituição; Entendendo aqui que o protagonismo está relacionado ao serviço, ser protagonista é colocar-se a serviço, é dedicar-se em tudo que faz, é missão, é ação.

O lema também é um convite para valorizar a participação dos jovens de forma efetiva em toda a estrutura organizacional, não somente em temas e relatórios voltados para juventude, mas também na formação, estratégia, projetos sociais, comunicação, financeiro, administrativo, e ter voz ativa e participativa nas reuniões, nas assembleias, nas decisões e deliberações em todas as esferas da SSVP.

A voz e a presença dos jovens na SSPV trazem dinamismo, um olhar atento e renovado para toda as situações. O Jovem Vicentino não deve ser visto apenas como um investimento para o futuro, mas deve ser inserido no hoje, no agora, no presente da SSVP, para que suas ações sejam capazes de dar bons frutos, principalmente para o bem dos pobres, a santificação de seus membros e assistidos e o constante crescimento da presença servidora da SSVP no mundo, como era o desejo dos sete jovens fundadores.

Este manual é um gesto concreto de que os Jovens são importantes para toda a estrutura da SSVP, estude-o, coloque-o em prática, pois queremos uma SSVP cada vez mais forte e jovem.

Confrade Willian Dimas da Silva Alves

Vice-presidente Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes



Você conseguiu! Que vocês sejam sempre compassivos como Rosalie Rendu e determinados como Frederico Ozanam! Vocês são o presente e o futuro da Sociedade. Amigos vicentinos, nunca parem de tentar tornar o mundo um lugar melhor. Amem seu próximo, cresçam em santidade e confiem na Divina Providência de Deus!

Consócia Kathleen Brissette

Delegada Territorial de Jovens para América 1

"Deus não escolhe os preparados, mas capacita os seus escolhidos". Essa é uma frase que sempre me trouxe muita esperança e paz, sabendo que é Deus, com a ajuda do Espírito Santo, que nos precede na missão para a qual ele nos chama pelo nome. E como disse São João Paulo II "Não tenham medo!", o mundo e a Sociedade de São Vicente de Paulo precisam de jovens corajosos que respondam às novas pobreza de nosso tempo.

Confrade Edgardo José Fuentes Flores

Delegado Territorial de Jovens para América 2

Queridos jovens da SSVP, que este manual sirva de guia para otimizar seus serviços dentro de nossa associação. Um vicentino instruído jamais se confundirá, por isso, peço humildemente a vocês, por amor a Cristo e ao Bem-aventurado Frederico Ozanam, que sejam constantemente treinados doutrinária e espiritualmente, que não se esqueçam da Eucaristia, que rezem e amem a nossa Sociedade de São Vicente de Paulo.

Confrade Arturo Adrián Antezana Pacheco

Delegado Territorial de Jovens para América 3

Em meio ao caos, podemos trazer paz, em tempos de desespero, ser a esperança de que alguém precisa e a razão pela qual alguém ainda acredita que o amor existe. Um ombro para se apoiar e uma razão para continuar.

O que é o amor sem doação, a caridade sem compartilhamento, a liderança sem serviço, a bondade sem cuidado e a misericórdia sem aceitação? Pois não podemos resolver todos os problemas do mundo, mas podemos fazer a diferença.

Confrade Joseph Bege Shemang

Delegado Territorial de Jovens para África 1



Aproveite seu ministério, aproveite a oportunidade de amar a Deus por meio do serviço, faça amigos que durarão a vida toda e crie memórias insubstituíveis. A Sociedade de São Vicente de Paulo é nossa para mudar o mundo, abrindo nossos corações e mãos para colaborar de forma criativa e estar com nossos amigos necessitados.

Consócia Boipelo Dorothy Alvinah Mathodlana

Delegada Territorial de Jovens para África 2

Ser Jovem Vicentino é um presente que Deus nos deu, e uma grande oportunidade de ser a diferença no mundo que carece de amor, caridade e jovens dispostos a fazerem o bem pelo outro. Que este manual seja um incentivo para que muitos jovens se despertem para a liderança do serviço na SSVV.

Confrade Yannick Stanislas Zembebe Ouandaogo

Delegado Territorial de Jovens para África 3

O ministério da juventude na Sociedade de São Vicente de Paulo passou por várias fases, sempre evoluindo em um ministério mais especializado. Essa evolução levou os jovens desde os primórdios, quando os fundadores iniciaram a conferência de caridade até a presente data. Este manual foi elaborado especificamente para os líderes de jovens, formação da conferência de jovens e muito mais. Este guia também servirá como material de treinamento, princípios gerais de um comitê de jovens.

Confrade Leo Levin Pushparaj Ravi Kumar

Delegado Territorial de Jovens para Ásia 1



O ministério da juventude vicentina tem crescido de forma constante, com fortes conexões e trabalho em conjunto com ministérios relevantes da Igreja Católica. Este manual é uma nova plataforma projetada com clareza para cada cargo, o principal do comitê de jovens e materiais de treinamento para este comitê. De sua geração em diante, será diferente. Juntamente com a Sociedade de São Vicente de Paulo.

Confrade Thon Sokcheat (Gabriel)

Delegado Territorial de Jovens para Ásia 2

Jovens vicentinos, que este manual possa fazer com que a vontade de servir na SSVP cresça ainda mais entre nós. Este manual é apenas um passo para que tornem cada vez mais realidade em nossos Conselhos a presença forte e atuante dos Comitês de Jovens e seus respectivos dirigentes, igualmente jovens para contagiar outros jovens e assim crescer em qualidade e número nossa associação.

Confrade Orlando do Nascimento Geraldês Mendes

Delegado Territorial de Jovens para Europa 1

Somos jovens vicentinos com os mesmos sonhos e anseios daqueles que foram também jovens como nós, os sete fundadores. Eles iniciaram tudo e hoje somos nós os responsáveis por dar continuidade a este trabalho incrível.

Confrade Slavko Tonković

Delegado Territorial de Jovens para Europa 2



A Sociedade é jovem em seu espírito. Os jovens não são o futuro, mas são os líderes atuais de hoje. Compartilhe sua voz, compartilhe suas experiências, compartilhe você mesmo. Venha como você é, pois a SSVP precisa de mentes e corações diversos para desafiar ideias e estruturas. Lembre-se de se divertir.

Confrade Luke Brouwer

Delegado Territorial de Jovens para Oceania

Jovens e conselhos, seu compromisso com a sociedade e com a formação de comitês nacionais de jovens é inspirador. Sua voz é importante e suas ações podem fazer uma diferença real. Nunca duvide de sua capacidade de criar mudanças positivas. Estamos aqui para apoiá-los e incentivá-los a perseverar nessa organização. Juntos, construiremos um futuro brilhante, inclusivo e próspero para todos. Com confiança e determinação,

Confrade Tamer Chemaly

Delegado Territorial de Jovens para Oriente Médio e Norte da África

Este manual é um trabalho conjunto de um grupo de amigos para muitos grupos de amigos de todo o mundo. Ele foi produzido com o objetivo de destacar que "A juventude é o presente e o futuro da SSVP no mundo".

Consocia Josmary Del Carmen Palencia Centella

Coordenadora do Departamento de Crianças e Adolescentes



FUNDAMENTAÇÃO NA REGRA E ESTATUTOS INTERNACIONAIS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL

PARTE I – REGRA DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO (2003)

1.1- Origens

A Sociedade de São Vicente de Paulo é uma comunidade cristã espalhada pelo mundo inteiro, fundada em Paris, França, em 1822, por um grupo de jovens leigos católicos, e um outro mais velho, que se reuniram para criar a primeira Conferência.

3.7 - Membros Jovens

Os vicentinos jovens permitem à Sociedade conservar permanentemente um espírito jovem. Voltados para o futuro, eles lançam um novo olhar sobre o mundo e muitas vezes veem para além as aparências.

A Sociedade tem cuidado permanente de formar Conferências de Jovens e de favorecer o seu acolhimento em todas as Conferências. A experiência de uma comunidade de fé e amor, a sua confrontação com o mundo da pobreza aprofunda a sua espiritualidade, estimula à ação e favorece a sua realização enquanto pessoas. Os confrades e consocias mais antigos assumem a responsabilidade de ajudá-los no caminho da formação, respeitando sempre suas escolhas pessoais e as suas aspirações de serviço vicentino.



PARTE II – ESTATUTOS DA CONFEDERAÇÃO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

3) Do Presidente-geral, da Mesa do Conselho Geral e da Estrutura do Serviço Internacional

3.16 - Dos membros da Mesa do Conselho Geral

O Presidente-geral nomeia, depois de consultas apropriadas por um período limitado, mas podendo ser renovado, um Vice-presidente Geral, um Secretário Geral e um Tesoureiro Geral, que com ele compõem a Mesa do Conselho Geral da Confederação, que o aconselham e têm as funções que prevê o Artigo 7.4 destes Estatutos Internacionais.

Todos os membros de direito mencionados nos Artigos 3.16 a 3.18 destes Estatutos Internacionais têm direito de voto nas reuniões da Mesa, salvo o Conselheiro Espiritual. Nenhum quórum é requerido para as reuniões da mesa e as decisões serão tomadas por maioria simples.

3.16.1 - Da sua missão

A Mesa colabora com o Presidente-geral no desenvolvimento da estratégia para pôr em prática os acordos das Assembleias Gerais do Conselho Geral e as recomendações da Comissão Executiva Internacional;



Igualmente colabora com o Presidente-geral na concepção da estratégia a propor às Assembleias do Conselho Geral e a à Comissão Executiva Internacional.

É este o órgão vicentino mais próximo do Presidente-geral, que o aconselha em relação a todos os problemas.

O Presidente-geral consulta formalmente a Mesa, pelo menos 03 (três) vezes por ano, entre as reuniões da Comissão Executiva Internacional

3.16.3 - Do Delegado Internacional para a Juventude

O confrade ou consocia encarregado(a) da Delegação Internacional (aqui alterado para Vice-presidência Internacional) de Jovens fará sempre parte da Mesa do Conselho Geral.

- *Comentário da regra: Recomenda-se que os Conselhos Superiores, Assimilados e Associados considerem tal disposição em seus Estatutos Internos para os diferentes níveis do Conselho.*



RESOLUÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA IDADE DOS JOVENS NA SSVP

Desde que iniciou o mandato do confrade Renato Lima de Oliveira (em 2016) e com a divulgação do novo Comitê Internacional de Jovens (em 2018), muitas foram as consultas pelos Conselhos Nacionais ao Conselho Geral Internacional (CGI) sobre qual deveria ser a faixa etária para ser considerado um Jovem Vicentino na SSVP.

Durante a realização do II Encontro Internacional de Coordenadores Nacionais de Jovens, ocorrido em junho de 2018 na cidade de Salamanca, os jovens representantes de diversos países solicitaram ao Comitê Internacional que este tema fosse definitivamente esclarecido, para melhor facilitar o trabalho de recrutamento e atuação nos Conselhos Nacionais.

O Vice-presidente Internacional para Jovens, confrade Willian Alves, juntamente com uma pequena equipe dentro do Comitê, no ano de 2019 promoveram uma consulta a diversos países da SSVP para entender como se dava a divisão da faixa etária de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus Conselhos Nacionais, e em outros ramos da Família Vicentina, bem como estudaram algumas declarações das Organizações das Nações Unidas sobre as distintas classificações de idade para jovens.

Ao longo do ano de 2020, o Comitê Internacional se debruça sobre este tema novamente, e munido de mais informações e dados a Vice-presidência internacional para Jovens, crianças e adolescentes define de forma uníssona o tema da faixa etária e leva para aprovação do Presidente-geral, confrade Renato Lima de Oliveira e a ratificação pela diretoria internacional. O entendimento de ambos foi favorável, e aprovada na reunião da diretoria do Conselho Geral de 06 de dezembro de 2020.



Em sua Carta aos Jovens Vicentinos em 01 de julho de 2021, por ocasião do Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP (04 de julho), o então Vice-presidente internacional para jovens, crianças e adolescentes, confrade Willian Alves, apresenta como ficou definido e padronizado o tema da faixa etária em nível Internacional para toda a SSVP:

- **0 a 11 anos de idade - Criança**
- **12 a 17 anos de idade - Adolescente**
- **18 a 25 anos de idade - Jovem**
- **26 a 35 anos de idade - Jovem Adulto**

E durante a Plenária Internacional do Conselho Geral Internacional realizada entre os dias 11 e 12 de setembro de 2021, em Madri, Espanha, o confrade Willian Alves, também apresentou de forma oficial a decisão do Conselho Geral Internacional em estabelecer uma padronização para a faixa etária das crianças, adolescentes e jovens na instituição, para melhor organização das atividades, recrutamento e plano estratégico dos Conselhos.

Tal resolução torna efetiva e pragmática que sejam as pessoas jovens, em idade adequada, os líderes dos Comitês de Jovens, seja do Conselho Geral Internacional, dos Conselhos Nacionais/Superiores e dos demais Conselhos hierárquicos da SSVP.



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS COMITÊS DE JOVENS DA SSVV

1. Objetivo de um Comitê de Jovens na SSVV

- 1.1. Em particular, e sem constituir uma organização paralela, os Conselhos em todos os níveis devem promover Comitês de Jovens Vicentinos que ajudem as pessoas jovens a se integrarem plenamente na vida da Sociedade.
- 1.2. Os Comitês de Jovens têm a mesma relação com o Conselho ao qual se reportam que as outras Comissões ligadas ao mesmo Conselho.
- 1.3. O principal objetivo de um Comitê de Jovens é dar vida de forma estruturada e organizada ao plano estratégico do Presidente de um Conselho e sua diretoria, dos temas relacionados aos Jovens na SSVV, e, não somente aos temas dos jovens, mas que em tudo os jovens devem ser envolvidos, comprometidos e possam contribuir de forma efetiva e colaborativa, como por exemplo nos temas abaixo:
 - 1.3.1. Maior Santificação dos Jovens Vicentinos por meio da SSVV e da Igreja Católica;
 - 1.3.2. Recrutamento e Rejuvenescimento das Conferências da SSVV;
 - 1.3.3. Formação adequada para os membros jovens;
 - 1.3.4. Fomentar entre os jovens a Espiritualidade Cristã e Vicentina;
 - 1.3.5. Facilitar a presença dos Jovens em todas as estruturas administrativas da SSVV;

2. Procedimentos para Comitês de Jovens na SSVP

2.1. De maneira prática o Comitê de Jovens deverá ser formado por pessoas jovens vicentinas, **membros ativos de uma conferência vicentina da Sociedade de São Vicente de Paulo** (com exceção do Conselheiro Espiritual*). Orienta-se que componha o Comitê de Jovens:

- **1 Coordenador**
- **3 a 7 membros** *(a depender do tamanho e estrutura do Conselho)*
- **1 Conselheiro Espiritual** *(*podendo ser um padre, diácono, seminarista, Frei ou Freira, religioso, uma pessoa leiga adulta com referência de Espiritualidade Cristã Católica e possível com conhecimento da missão da SSVP)*, este será opcional, todavia, recomendado pelo Comitê Internacional.

Orientação Específica: Os Conselhos poderão contratar um funcionário (colaborador com remuneração em dinheiro) para apoiar os Comitês de Jovens, por sua vez, este colaborador não deverá ser membro do Comitê. Não responderá oficialmente pelo Comitê e não poderá representar de forma exclusiva o Comitê nos eventos oficiais da SSVP. E, por conseguinte, não poderá substituir o Coordenador do Comitê. O funcionário não definirá estratégias específicas sem consultar o Coordenador e os membros do Comitê. O funcionário remunerado para apoio aos Jovens, não extingue a necessidade de nomeação do Coordenador e dos membros do Comitê.

2.2. Conforme estabelece a Regra Internacional e os Estatutos Internacionais da SSVP é única e exclusiva competência do Presidente do Conselho nomear o Coordenador de Jovens, não cabendo ter eleição para escolha do Coordenador ou algum membro do comitê (exceção apenas se a Regra nacional prever a realização desse tipo de eleição). A prerrogativa de nomear e/ou alterar o Coordenador ou o membro do comitê é única e exclusiva do Presidente do Conselho, recomenda-se que se faça



poucas alterações ao longo do mandato, para que os jovens tenham a chance de colocar em prática as atividades.

- 2.2.1. Os membros que irão compor o Comitê de Jovens, deverão ser escolhidos pelo Coordenador de Jovens e aprovado pelo Presidente do Conselho.
- 2.3. Os membros que compõem o Comitê de Jovens devem manter vínculo constante de amizade com o Presidente do Conselho e este deverá apoiar nos trabalhos com os Jovens que deverão ter aprovação e conhecimento da diretoria e do Conselho.
- 2.4. Todo Comitê de Jovens será liderado pelo Coordenador de Jovens, e conforme estabelece a Regra Internacional e os Estatutos Internacionais da SSVP, este coordenador deverá ser membro da Diretoria do Conselho e com direito a voto e participar de forma ativa e efetiva de todas as deliberações, decisões e orientações, tal qual foram os jovens fundadores da SSVP.
- 2.5. Os membros que formam o Comitê de Jovens não estão liberados ou autorizados a não participar ativamente das reuniões regulares da Conferência que faz parte, bem como da visita domiciliar e demais compromissos de sua conferência.
- 2.6. É recomendado que os Conselhos forneçam todo o apoio financeiro para que os Comitês de Jovens possam desenvolver suas atividades.
- 2.7. Os Conselhos podem estabelecer dentro de suas possibilidades e estratégias, um orçamento anual para que os Comitês de Jovens possam se organizar em suas atividades.
- 2.8. Recomenda-se que os Conselhos Nacionais/Superiores realizem uma Coleta Especial no mês que corresponde o dia



4 de julho, data em que se comemora o Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP. Esta coleta em nível nacional é uma oportunidade para que todos os associados da SSVP sejam generosos e contribuam concretamente para apoiar as atividades dos jovens em seu país.

O dinheiro arrecadado deverá ser direcionado ao Conselho Nacional (ou conforme orientação específica diferente do próprio Conselho Nacional, dando outro direcionamento), e ser integralmente utilizado para o apoiar as atividades realizadas pelos Comitês de Jovens.

2.9. Os jovens também podem realizar eventos e atividades de arrecadação de dinheiro para apoio de suas atividades. Por sua vez, os Comitês de Jovens não poderão ter um Caixa Financeiro apartado do Conselho que está vinculado, ou seja, todo o valor arrecadado deverá ser de conhecimento do Conselho e administrado conforme as orientações específicas de cada Conselho.

Orientação Específica: As despesas com os Comitês de Jovens não significam tirar dinheiro dos mais vulneráveis. São antes um investimento em prol do próprio vulnerável, pois a entrada de mais jovens para a SSVP e o fortalecimento na fé dos que já estão como membros da SSVP só poderão reverter em favor dos mais necessitados.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS COMITÊS DE JOVENS DA SSVP

Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes

1. Vice-presidente Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes

1.1. Nomeação

A pessoa jovem responsável pela Delegação Internacional de Jovens (ou Vice-presidência de Jovens) será sempre um membro da Diretoria do Conselho Geral Internacional da SSVP, conforme estabelece na Regra e os Estatutos do Conselho Geral Internacional da SSVP com direito a voto e deverá participar de todas as reuniões da diretoria, plenárias e assembleias gerais, bem como será membro ativo do Comitê Permanente da Confederação Internacional da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Esta nomeação é um sinal do carinho especial que os membros da Sociedade sentem por seus membros mais jovens e da intenção de oferecer oportunidades para que jovens talentosos contribuam para a governança da Sociedade ao mais alto nível de serviço. Desta forma, lembramos o quanto nossos fundadores foram eficazes, apesar de sua juventude. Os membros jovens com esta experiência terão muito a oferecer à Sociedade no futuro.

É o Presidente-geral Internacional que elegerá a pessoa jovem para ocupar este cargo, bem como os demais cargos no Comitê Internacional de Jovens do Conselho Geral.

1.2. Papéis e Responsabilidades

- Animar e coordenar as atividades juvenis da Sociedade em todo o mundo;
- Ser membro da diretoria Conselho Geral Internacional, com voz e voto na tomada de decisões;
- Estabelecer em conjunto com o Presidente-geral e Vice-presidente Adjunto responsável pela Juventude as estratégias para os trabalhos do Comitê Internacional de Jovens;
- Atuar em estreita sintonia com o Presidente-geral e ao Vice-presidente adjunto ao qual pertence, submetendo a ele o planejamento anual e o orçamento de eventos, atividades e viagens;
- Apresentar as atividades realizadas pelos jovens ao Conselho Geral Internacional em suas reuniões ordinárias;
- Formar a composição do Comitê Internacional de Jovens, com 1(um) Delegado Juvenil de cada um dos Territórios estabelecidos;
- Nomear juntamente com o Presidente-geral o delegado do Departamento de Crianças e Adolescentes;
- Solicitar relatórios regulares dos delegados do Comitê Internacional de Jovens;
- Coordenar o tema e as atividades para o Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP no dia 4 de julho de cada ano;
- Fazer ser conhecido e lembrado o beato Pier Giorgio Frassati como patrono do Jovem Vicentino da SSVP;
- Enviar anualmente uma Carta aos Jovens Vicentinos da SSVP, promovendo o vínculo de amizade;
- Preparar o Encontro Internacional de Coordenadores Nacionais de Jovens Vicentinos a ser realizado a cada 5 anos



na cidade de Salamanca (ou outra cidade, sob decisão do Conselho Geral Internacional);

- Convocar reuniões regulares do Comitê Internacional de Jovens, presenciais ou virtuais para acompanhamento direto;
- Duas reuniões presenciais do comitê são recomendadas durante o mandato, e as demais podem ser virtuais;
- Assegurar a participação da SSVP no Encontro Internacional de Jovens da Família Vicentina e na Jornada Mundial da Juventude;
- Gerenciar o orçamento financeiros anual com o Conselho Geral Internacional para o desenvolvimento de atividades juvenis;
- Visitas de missão aos Conselhos Nacionais/Superiores quando necessário ou convidado;
- Autorizar previamente junto ao Conselho Geral e a equipe financeira, os gastos dos delegados territoriais;
- Participar das reuniões da diretoria do Conselho Geral Internacional ou nomear um representante (que seja membro do Comitê Internacional de Jovens) quando ausente;
- Participar das Plenárias anuais e Assembleia Geral do Conselho Geral Internacional;
- Manter contato com outros Ramos da Família Vicentina que possuem coordenação juvenil;
- Manter contato com os organismos responsáveis pelos Jovens da Igreja Católica presente no Vaticano;
- Atualizar a cada 3 anos o Censo Estatístico da participação dos Jovens, Crianças e Adolescentes na SSVP;
- Manter atualizado o cadastro dos Coordenadores Nacionais de Jovens da SSVP;



- Orientar e esclarecer dúvidas acerca dos papéis e responsabilidades dos Jovens na SSVP;
- Promover formação para os Coordenadores Nacionais de Jovens da SSVP (de forma online ou presencial) pelo menos a cada 2 anos;
- Fazer-se conhecido de todos os Conselhos Nacionais este *Manual Internacional de Orientações de Comitê de Jovens da SSVP*;
- Atualizar o *Manual Internacional de Orientações de Comitês de Jovens na SSVP* sempre que necessário, após aprovação de maioria simples do Comitê Internacional de Jovens, do Presidente-geral e referendado pela Diretoria Internacional.

1.3. Perfil recomendado

O Vice-presidente Internacional para Jovens, Crianças e Adolescentes do Conselho Geral Internacional da SSVP terá, idealmente, as seguintes características:

- Seja um jovem católico com idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos (na época do início de seu mandato);
- Seja um membro ativo de sua conferência vicentina local por pelo menos 5 anos ininterruptos;
- Tenha uma espiritualidade cristã católica e vicentina que seja capaz de influenciar outros jovens;
- Idealmente, já ter ocupado uma posição semelhante a nível local, regional, nacional, territorial ou internacional;
- Ter tempo e flexibilidade para participar de visitas e atividades internacionais;
- Ter o desejo de continuar a estender a rede de caridade em todo o mundo;
- Habilidades de liderança e organização;



- Idealmente, que tenha fluência em uma ou mais das línguas oficiais da SSVP: Inglês, Português, Espanhol ou Francês.

1.4. Tempo de mandato

O mandato do Vice-Presidente Internacional de Jovens depende diretamente do mandato do Presidente-geral, que atualmente é limitado a seis anos. De acordo com os Estatutos do Conselho Geral Internacional da SSVL, a cada 2 anos o Presidente-geral pode fazer mudanças na estrutura, terminando o mandato.

O Vice-presidente Internacional de Jovens também pode fazer mudanças no Comitê Internacional de Jovens a cada 2 anos.

1.5. Representação da SSVP

O Vice-presidente Internacional de Jovens é responsável pela representação da SSVP junto:

- Dicastério Específico para a Juventude no Vaticano;
- Família Vicentina no âmbito Internacional (ramos jovens).

2. Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes

2.1. Nomeação

É o Vice-presidente Internacional de Jovens junto com o Vice-presidente Territorial que seleciona e escolhe o Delegado Territorial da Jovens para cada uma das regiões territoriais.

Bem como seleciona e escolhe o Coordenador do Departamento de Crianças e Adolescentes.

Os Delegados Territoriais e o Coordenador do Departamento de Crianças e Adolescentes que formam o Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes reportam-se diretamente ao



Vice-presidente internacional de jovens do Conselho Geral Internacional.

Mesmo que atuado na linha de frente com o Vice-presidente Territorial, a estratégia global de atuação com os Jovens é a definida pelo Vice-presidente Internacional para Jovens e o Comitê Internacional, que deverá ser compartilhada com os membros que compõem aquele território, para estratégias específicas de atuação.

É importante que a pessoa jovem que exercerá a função de Delegado Territorial cumpra as mesmas características já mencionadas na seção 1.3. **Perfil Recomendado** ao Vice-presidente Internacional para Jovens, Crianças e Adolescentes.

Uma vez escolhidos as pessoas jovens, o Presidente-geral Internacional oficializará a nomeação por meio de uma carta. A partir de então farão parte do Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes do Conselho Geral Internacional (CGI) da SSV e membros da estrutura internacional de serviço do CGI.

2.2. Papéis e Responsabilidades

- Acompanhar e apoiar o Vice-presidente Internacional de Jovens, crianças e adolescentes no cumprimento de todas as suas funções;
- Animar as conferências de jovens dos países em seu território;
- Apoiar os delegados juvenis nacionais de seu território.
- Garantir que haja um Coordenador Nacional de Jovens em cada um dos países em seu território;
- Incentivar a criação de Comitês Nacionais de Jovens e a criação de mais conferências de jovens em seu território;



- Participar das diferentes atividades e reuniões territoriais que requerem a presença de jovens ou para as quais é convidado;
- Apresentar ao comitê as diferentes atividades realizadas e as realidades da juventude dos países em seu território;
- Visita os diversos comitês nacionais de jovens de sua região, sempre que possível;
- Representar o Vice-presidente Internacional de Jovens quando necessário na reunião da Diretoria do Conselho Geral, ou em alguma visita oficial a um Conselho Nacional/Superior da SSVP;
- Organizar a cada 6 meses uma reunião (online ou presencial) com os Coordenadores Nacionais de Jovens de sua região territorial;
- Manter atualizado o cadastro dos Coordenadores Nacionais de Jovens da sua região territorial junto ao Conselho Geral Internacional;
- Manter constante contato com o Vice-presidente territorial e alinhar as estratégias do Comitê Internacional junto a região territorial;
- Manter contato com delegados territoriais de Formação, Projetos, Coordenadores de Zona da sua região territorial e trabalhar em conjunto e parceria.

2.3. Participação em reuniões e eventos internacionais da Igreja ou Família Vicentina

Em comunhão com as diversas associações de espiritualidade vicentina e com a Igreja Católica, é importante que os jovens da SSVP participem de atividades como o Encontro Internacional de Jovens Vicentinos da Família Vicentina e as Jornadas Mundiais da Juventude. É tarefa do Comitê Internacional



incentivar a participação dos jovens de seu território em ambas as atividades.

Também é importante que os representantes do comitê sejam nomeados para o evento como delegados da SSVL.

2.4. Tempo de mandato

O mandato do Delegado Territorial de Jovens depende diretamente do mandato do Presidente-geral, que atualmente é limitado a seis anos. De acordo com os Estatutos do Conselho Geral Internacional da SSVL, a cada 2 anos o Presidente-geral pode fazer mudanças na estrutura, terminando o mandato.

O Vice-presidente Internacional para a Juventude também pode fazer mudanças no Comitê Internacional de Jovens a cada 2 anos.



Comitê Nacional de Jovens

1. Delegado / Coordenador Nacional de Jovens

1.1. Nomeação

Quando um Presidente Nacional é eleito e nomeia sua diretoria (Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro, Delegado de Treinamento, Delegado de Jumelage, Delegado de Projeto etc.) ele ou ela deve incluir também um Delegado Jovem.

O delegado juvenil nomeado terá participação direta no Conselho Nacional, como membro da diretoria, com voz e voto para todas as decisões importantes.

É prerrogativa exclusiva do Presidente Nacional escolher e nomear a pessoa jovem que será o Delegado/Coordenador Nacional de Jovens do Conselho Nacional/Superior.

1.2. Papéis e Responsabilidades

Estas são funções diretas do delegado jovem em nível nacional:

- Representar os jovens no Conselho Nacional de seu país, tendo participação ativa, voz e voto na tomada de decisões, bem como nas reuniões da diretoria, plenárias e assembleias nacionais;
- Atuar em estreita sintonia com o Presidente do Conselho ao qual pertence, submetendo a ele o planejamento anual e o orçamento de eventos, atividades e viagens;
- Incentivar as conferências juvenis existentes para que a chama da caridade e do serviço não se extinga;
- Incentivar a formação de novas conferências com jovens em nível nacional;



- Promover atividades de Recrutamento de Jovens para as conferências vicentinas;
- Nomear em conjunto com o Presidente Nacional seu próprio Comitê Nacional de Jovens e quando possível incluir um representante para tratar do tema das Crianças e Adolescentes;
- Liderar a atividade comemorativa do 4 de julho (Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP) realizando as atividades sugeridas pelo Comitê Internacional de Jovens.
- Informar semestralmente sobre as atividades realizadas em um relatório ao Coordenador Territorial de Jovens de sua região e ao seu Presidente Nacional;
- Participar de eventos nacionais e internacionais para os quais é convidado;
- Comunicar todas as informações sobre a SSVP que são recebidas a nível nacional e internacional;
- Assegurar o treinamento contínuo para os jovens vicentinos em nível nacional;
- Solicite apoio financeiro de seu Conselho Nacional para visitas a fim de garantir a abertura de novas conferências juvenis. Caso não haja apoio disponível, assegure-se de que sejam realizadas atividades financeiras para ajudá-los a realizá-las;
- Atualizar a cada 3 anos o Censo Estatístico da participação dos Jovens, Crianças e Adolescentes na SSVP de seu país e reportar ao Comitê Internacional de Jovens Conselho Geral Internacional;
- Manter atualizado o cadastro dos membros Jovens da SSVP em seu país;



- Orientar e esclarecer dúvidas acerca dos papéis e responsabilidades dos Jovens na SSVP;
- Representar o Conselho Nacional no Encontro Internacional de Coordenadores Nacionais de Jovens, promovido a cada 5 anos pelo Comitê Internacional de Jovens;
- Manter vínculo de amizade com os Ramos Jovens da Família Vicentina de seu país, bem como os organismos da Igreja Católica;
- Manter constante contato com o Delegado Territorial e com o Vice-presidente Internacional para Jovens, Crianças e Adolescente do Conselho Geral Internacional;

1.3. Perfil recomendado

O Delegado/Coordenador Nacional de Jovens terá, idealmente, as seguintes características:

- Seja um jovem católico com idade mínima de 18 anos e máxima de 30 anos (na época do início de seu mandato);
- Seja um membro ativo de sua conferência vicentina local por pelo menos 3 anos ininterruptos;
- Tenha uma espiritualidade cristã católica e vicentina que seja capaz de influenciar outros jovens;
- Idealmente, já ter ocupado uma posição semelhante a nível local, regional, nacional;
- Ter tempo e flexibilidade para participar de visitas e atividades nacionais;
- Ter o desejo de continuar a estender a rede de caridade em todo o mundo;
- Habilidades de liderança e organização;

1.4. Tempo de mandato

O mandato do Delegado/Comitê Nacional de Jovens será o mesmo que o do Presidente Nacional eleito. Garantindo a prerrogativa do Presidente Nacional a decisão sobre o tempo de permanência do Delegado Nacional no cargo. Recomenda-se ao Presidente Nacional evitar constantes substituições, para que o jovem coordenador tenha o tempo necessário para o desempenho de suas funções.

Se o delegado nacional de jovens renunciar, caberá ao Presidente Nacional nomear imediatamente outro Coordenador Nacional. Recomenda-se ao Presidente Nacional que consulte e escolha dentro do atual o comitê nacional de jovens aquele que poderá tornar-se o novo Coordenador Nacional.

2. Comitê Nacional de Jovens

2.1. Nomeação

Todo Conselho Nacional/Superior deverá criar e estabelecer um Comitê Nacional de Jovens, independentemente da quantidade de jovens e/ou conferências jovens em seu país.

Caberá ao Comitê Nacional de Jovens quando a SSVP possuir boa estrutura e forte presença de Jovens Vicentinos, estabelecer o vínculo entre estes jovens por meio de atividades e plano estratégico bem elaborado, para fortalecer e manter viva a chama da juventude na SSVP.

Quando a SSVP em determinado país não possuir boa estrutura e pouca presença de Jovens Vicentinos, faz-se ainda mais necessário formar um Comitê de Jovens, para que este possa



trabalhar de forma muito efetiva e com estratégias bem definidas para recrutamento de mais jovens e rejuvenescimento da SSVP.

O delegado/coordenador nacional de jovens, após sua nomeação, terá que formar seu comitê de acordo com a realidade de seu país, submeter os nomes dos membros ao Presidente Nacional para efetiva nomeação. Após formado o Coordenador e os Membros do Comitê Nacional são membros da estrutura nacional do Conselho Nacional/Superior.

O Comitê Nacional de Jovens não é um Conselho separado, ele trabalha em colaboração e se reporta diretamente ao Conselho Nacional de cada país.

2.2. Estrutura do Comitê Nacional de Jovens da SSVP

Recomenda-se que um Comitê Nacional de Jovens tenha entre 3 e 7 membros e mais 1 Conselheiro Espiritual.

O Comitê poderá ser formado por exemplo *(esta é uma opção de organização, cada Comitê pode se estruturar como for melhor para o desenvolvimento das atividades)*:

- Por 1 Vice Delegado/Coordenador que na ausência ou vacância do coordenador nacional de jovens desempenhará as funções que lhe foram delegadas pelo coordenador nacional ou Presidente Nacional;
- Por 1 Secretário que ficará responsável por organizar as reuniões do Comitê Nacional, lavrar as atas e cuidar dos demais documentos do Comitê Nacional de Jovens;
- Por 1 Tesoureiro que ficará encarregado de administrar a parte financeira do Comitê Nacional. A parte financeira deve



ser sempre revista junto com o tesoureiro do Conselho Nacional, pois o Comitê Nacional de Jovens não pode constituir um caixa financeiro apartado e deve sempre se submeter ao Conselho Nacional.

- Recomenda-se também nomear demais membros do Comitê para atividades de Formação e Treinamento, Recrutamento, Projetos, Esportes e Lazer etc.
- Conselheiro Espiritual (*opcional, todavia, recomendado*), este pode ser um padre, diácono, seminarista, Frei ou Freira, religioso, ou leigo cristão católico vicentino, todos com exemplar testemunho de vida, para que possam apoiar os Jovens a estarem sempre no caminho da espiritualidade cristã católica e vicentina. Que aconselhem a tomarem as decisões mais assertadas e que acompanhe o Comitê principalmente em atividades formativas.

Orientação Específica: Cada Conselho, seja ele Local, Particular, Diocesano, Regional, Metropolitano etc., deve ter um Delegado/Coordenador de Jovens. Esse delegado/coordenador deve ter comunicação direta com o Comitê Nacional de Jovens (a depender de como se organiza a estrutura organizacional e hierárquica de cada Conselho Nacional, por conta do tamanho e extensão geográfica).

Todos os Delegados/Coordenadores de Jovens (independente do Conselho hierárquico) deve preocupar-se em trabalhar diretamente com os Jovens Vicentinos de sua área de atuação, promovendo integração, revitalização e rejuvenescimento da SSVP local.



O êxito de um bom Comitê de Jovens é a participação efetiva e atuante dos Jovens nas diversas Conferências Vicentinas da SSVP. Não tem sentido ter Comitê de Jovens sem que seus membros sejam atuantes na Conferência e nas atividades desempenhadas por esta Conferência.

2.3. Papeis e Responsabilidades

- Apoiar o Delegado/Coordenador Nacional de Jovens no desempenho de suas funções;
- Realizar atividades com conferências de jovens em nível nacional e regional;
- Liderar, junto com o Delegado/Coordenador Nacional, as atividades do Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP em 4 de julho;
- Organizar, junto com o Delegado/Coordenador Nacional e ao Tesoureiro do Conselho Nacional, a Coleta Especial (em âmbito nacional) no mês que se comemora o Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP em 4 de julho;
- Preparar todos os relatórios necessários (financeiros, atividades, cronogramas etc.) quando solicitados;
- Incentivar a participação dos jovens nas celebrações vicentinas (dias dos santos, aniversários etc.);
- Programar diversas atividades a fim de levantar fundos para reuniões, atividades e projetos;
- Garantir a participação dos jovens em todas as regiões do país;
- Organizar atividades de formação, treinamento para os jovens vicentinos de sua região, pelo menos uma vez por ano;



- Organizar atividades de lazer e esportes com os jovens vicentinos de sua região, pelo duas vezes por ano;
- Organizar atividades, eventos e estratégias de Recrutamento de Jovens em nível nacional e local, pelo menos uma vez por ano;

2.4. Tempo de mandato

O mandato do Comitê Nacional de Jovens terá a mesma duração que a da nomeação do delegado nacional de jovens. Ao final do mandato do delegado nacional de jovens, o serviço do comitê será encerrado.

Ou também poderá acontecer a substituição de um membro do Comitê Nacional de Jovens através de decisão do Coordenador Nacional ou do Presidente Nacional.

Recomenda-se ao Conselho Nacional que evite muitas substituições ao longo do mandato.

2.5. Reuniões

Recomenda-se que o Comitê Nacional de Jovens tenha reuniões recorrentes, que garantam uma comunicação eficaz entre seus membros. Dependendo da realidade e da distância entre os membros, estas reuniões podem ser realizadas pessoalmente ou virtualmente.

Idealmente, o comitê deverá ter pelo menos uma reunião a cada três meses e certificar-se de que todos os acordos sejam registrados em ata.



Aplicabilidade e Adaptabilidade do Manual Internacional de Orientações

1. Aplicabilidade do Manual Internacional

Este Manual Internacional de Orientações para Comitês de Jovens da SSVP deverá ser aplicado ao Conselho Geral Internacional da Sociedade de São Vicente de Paulo e seu respectivo Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes.

Da mesma forma recomenda-se a sua aplicação em todos os Conselhos Nacionais, Superiores, Assimilados, Agregados e vinculados ao Conselho Geral Internacional da Sociedade de São Vicente de Paulo e seus respectivos Comitês Nacionais de Jovens.

2. Orientações Específicas para Adaptabilidade

Cada Conselho Nacional juntamente com o Comitê Nacional de Jovens poderá adaptar este manual conforme sua realidade local, bem como estabelecer demais Papéis e Responsabilidades para outros Comitês de Jovens de outros Conselhos que compõem a hierarquia no referido país.

A adaptação não pode estabelecer orientações que contrariem o que se estabelece na Regra e Estatutos do Conselho Geral Internacional da SSVP, bem como este Manual Internacional de Orientações para Comissões de Jovens em suas linhas gerais.

Solicita-se aos Conselhos Nacionais/Superiores quando criarem algum Manual Nacional de Comitês de Jovens, que encaminhe ao



Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes do Conselho Geral Internacional para análise, revisão e aprovação.

O Comitê Internacional de Jovens deverá formalizar por escrito o parecer favorável, contrário e/ou com ressalvas a determinados pontos contidos no documento apresentado pelo Conselho Nacional.

ANEXOS

1. Coleta Especial para Jovens na SSVP



A todos os Conselhos Superiores e Conferências da Sociedade de São Vicente de Paulo

A Coleta Especial para a Juventude Vicentina, foi criada pelo Conselho Geral Internacional para ajudar os jovens vicentinos nos mais de 150 territórios onde a SSVP está presente. A decisão foi tomada pelo nosso Presidente-geral, confrade Renato Lima de Oliveira, após escutar as

demandas dos jovens que se reuniram em 2018 no 2º Encontro Internacional da Juventude Vicentina, realizado em Salamanca (Espanha).

Na carta-circular de 31 de janeiro de 2019, o Presidente-geral assim se expressou: “O Conselho Geral dá todo o apoio às crianças, aos adolescentes e aos jovens vicentinos, pois nós acreditamos cabalmente que eles são a fonte de renovação de nossa Sociedade. Os jovens de hoje serão os dirigentes vicentinos do amanhã. Sugerimos que os Conselhos reservem um pequeno orçamento para as atividades dos jovens. Eles precisam de recursos econômicos para os encontros de recrutamento, cursos de formação, publicação de materiais publicitários e motivacionais, viagens dentro dos países,



entre outras necessidades; enfim, são recursos fundamentais para impulsionar o trabalho dos delegados juvenis. Aos Conselhos que já adotam esse procedimento, minhas sinceras felicitações! Neste sentido, o Conselho Geral Internacional decidiu que, no dia 4 de julho de 2019, será realizada a “Coleta Especial para a Juventude da SSVP”, em cada país, e que o valor total arrecadado será convertido em um “Fundo para a Juventude da SSVP”, a ser administrado pelo Conselho Superior (ou equivalente) em cada nação. Tenho a certeza de que a generosidade dos confrades e das consocias permitirá que esse fundo seja abastecido com os recursos suficientes para impulsionar as ações relacionadas aos jovens da Sociedade de São Vicente de Paulo. Obrigado pelo apoio de todos!”

O Presidente-geral também sugeriu que a Coleta Especial seja feita na reunião da Conferência entre 1º e 7 de julho ou na data mais próxima possível, esta coleta pode ser realizada em qualquer reunião da conferência do mês de julho.

A orientação do Comitê Internacional de Jovens do Conselho Geral, é que todas as coletas sejam direcionadas para os respectivos Conselhos Superiores, estes Conselhos por sua vez deverão destinar o valor arrecadado para o trabalho com os jovens no país. Os Conselhos Superiores que têm mais condições financeiras e/ou arrecadar valores maiores poderão praticar a Jumelage, doando o valor para países com menos recursos ou destinarem o valor para o Comitê Internacional para que este destine aos países com menos recursos.

Como forma de transparência, todos os Conselhos Superiores deverão comunicar o Conselho Geral do valor arrecadado e quais



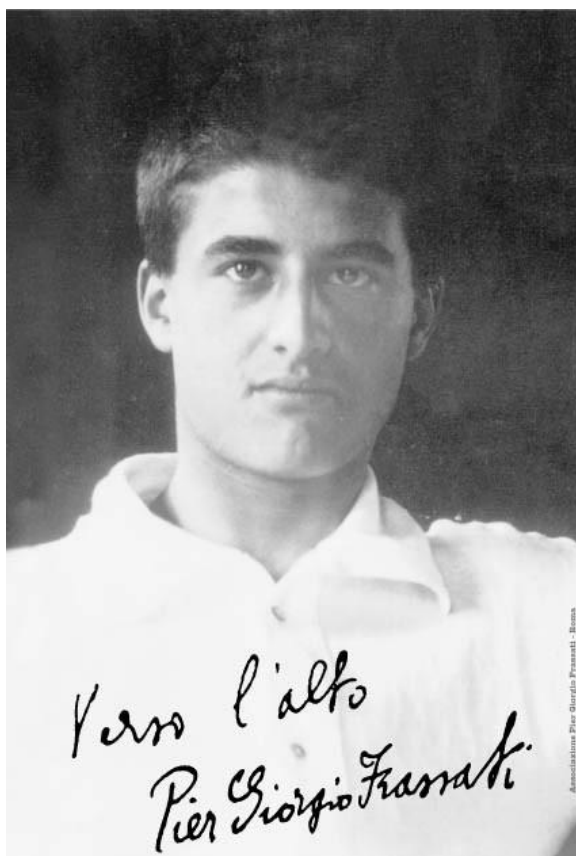
serão as atividades a serem realizadas. Esta comunicação deverá ser enviada aos delegados territoriais que irão direcionar ao Comitê Internacional.

“Tenho a certeza de que essa coleta se tornará algo tradicional em nossa Sociedade, ou seja, sendo realizada todos os anos, na semana em que se comemora o Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP, e que os jovens terão um montante adicional de recursos econômicos para poderem dinamizar o papel da juventude vicentina, realizando mais eventos, aprimorando a comunicação específica para os jovens, e ajudando na renovação da SSVP. Os comitês nacionais de jovens, em sintonia com os Conselhos Superiores, devem decidir como e onde os recursos serão utilizados”, destacou o confrade Willian Alves, Vice-presidente Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes do Conselho Geral Internacional.

Os jovens vicentinos agradecem o apoio de todas as Conferências para a realização generosa nesta Coleta Especial e se comprometem em renovar a SSVP com audácia, coragem e muita alegria em Servir na Esperança.

2. Conheça o Beato Pier Giorgio Frassati e sua relação direta com o Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP

(Patrono do Jovem Vicentino da SSVP desde 2017 por recomendação do Comitê Internacional de Jovens do Conselho Geral Internacional)



No ano de 2017, a Vice-presidência Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes do Conselho Geral propôs ao Presidente-geral, confrade Renato Lima de Oliveira, e ele aprovou, que todos os Jovens Vicentinos da SSVP fossem colocados sob a proteção do beato Pier Giorgio Frassati, considerando-o assim como o Patrono do Jovem Vicentino da SSVP.

A Igreja coloca o dia **04 de julho** como sendo a festa litúrgica do beato Frassati, pois marca a data em que ele faleceu e conquistou assim o Céu. E é esta data que o Comitê Internacional de Jovens da SSVP também escolheu para ser o **Dia Internacional do Jovem Vicentino da SSVP**, data amplamente comemorada por centenas de vicentinos em todo o mundo.

O Vice-presidente internacional para jovens, confrade Willian Alves, destaca o motivo pelo qual escolheu Frassati para ser o

patrono do jovem vicentino: *“Quando pude conhecer a vida de Frassati, me encantei por ela, pelo testemunho de amor à Igreja, sua espiritualidade, sua vida como confrade de uma conferência vicentina, seu contato pessoal e amor incondicional aos pobres que ajudava. De fato, Pier Giorgio foi um jovem que dedicou sua vida a Deus por meio do serviço aos pobres e precisa ser visto pelos jovens da nossa instituição como um modelo também a ser seguido. Ozanam e os outros fundadores são igualmente referência, mas para toda a SSVP, ou seja, para todos os vicentinos, incluindo os jovens, crianças e adolescentes. Quando destacamos Frassati como patrono para os jovens, queremos mostrar para eles mais uma referência de jovem que soube seguir o carisma vicentino e alcançou a santidade, ou seja, é possível por meio da SSVP, com as referências que temos, alcançar a santidade.”*

Frassati nasceu em 06 de abril de 1901, na cidade de Turim, no seio de uma família com muitos bens materiais e com personalidades fortes. Filho de Alfredo Frassati, figura política e dono de um jornal muito influente até hoje, e de Adelaide Ametis, artista plástica muito conhecida em várias exposições.

Um jovem de grande espiritualidade e vida de oração, rezava o rosário todos os dias e recebia a Sagrada Eucaristia igualmente todos os dias, dizia Frassati **“Jesus visita-me todas as manhãs na comunhão e eu retribuo do mísero modo que posso, visitando os pobres”**

Pier Giorgio pertencia a tantas organizações e clubes católicos que lhe era impossível participar de reuniões para todos eles. Mas sua **afiliação à Conferência da Sociedade de São Vicente de Paulo**

foi muito especial desde o dia em que ingressou aos 17 anos de idade, até horas antes de sua morte, aos 24 anos de idade. Ele soube combinar de maneira notável o ativismo político e o trabalho pela justiça social, piedade e devoção, humanidade e bondade, santidade e vida cotidiana. Levava consigo, uma pequena agenda, em que anotava o nome de todas as famílias que ajudava.

Como acontece com alguns jovens vicentinos, Pier Giorgio, às vezes, discordava de como as coisas estavam sendo tratadas dentro de uma determinada conferência. Em 1922, ele escreveu a seu amigo Carlo: *“Se você realmente quer saber, uma das minhas ideias é que eu aboliria certas conferências de São Vicente ...”* Sua frustração resultou da decisão da Conferência de parar de ajudar uma família carente, por causa de atividade imoral por parte de um dos membros da família. Pier Giorgio achou que a família deveria ser instruída em conduta adequada, em vez de abandonada. Eventualmente, ele renunciou a essa conferência e se juntou a outra.

Mesmo quando Pier Giorgio estudava para os exames e não dispunha de tempo para visitar seus amigos, ele continuava suas visitas aos pobres de quem estava cuidando através da Conferência de São Vicente de Paulo. Em um belo discurso sobre caridade, ele exortou seus colegas de faculdade a se envolverem na Conferência. **“Não sei se todos sabem o que são essas instituições que foram tão maravilhosamente concebidas [...]”**, escreveu ele. **“É uma instituição simples e adequada para os alunos, porque não envolve compromisso além de estar em um determinado local um dia por semana e depois visitar duas ou três famílias por semana. Você verá, em pouco tempo, o quanto**

podemos fazer bem àqueles que visitamos e quanto podemos fazer a nós mesmos.”

Pier Giorgio amava os pobres, o que muitas histórias afirmam. A mãe de Pier Giorgio frequentemente o repreendia por chegar atrasado para o jantar. Ela não sabia que ele passava as tardes servindo os famintos e que geralmente corria para casa depois de doar o dinheiro do ônibus. Seu pai frequentemente o castigava por voltar sem o casaco. Não foi porque ele perdeu; ele entregou para alguém que precisava mais. Um episódio resume sua compaixão: uma vez um amigo perguntou a Pier Giorgio o porquê ele sempre escolhia a terceira classe no trem, quando podia claramente pagar melhor. Ele respondeu: **“Porque não há quarta classe.”** Ele costumava sacrificar férias na casa de verão da família em Pollone, porque, como ele disse, **“se todo mundo deixa Turim, quem cuidará dos pobres?”** Não se tratava simplesmente de dar algo aos solitários, pobres, doentes, mas, antes, dar todo o seu ser. Ele viu Jesus neles e a um amigo que lhe perguntou como poderia suportar entrar nos lugares sujos e fedorentos onde os pobres viviam, ele respondeu: **“Lembre-se sempre de que você vai até Jesus: vejo uma luz especial em torno dos doentes, dos pobres e dos infelizes, que nós não temos.”**

No entanto, mesmo com essa profunda santidade e caridade, os jovens são especialmente atraídos pela normalidade de Pier Giorgio. Na superfície, ele parece qualquer outro jovem. Ele escalou montanhas e praticou esportes. Ele defendeu causas políticas. As imagens o mostram rindo, bebendo e brincando com os amigos. Ele era um brincalhão conhecido por “colocar lençóis pequenos” nas camas dos amigos. Um dia, um amigo preguiçoso acordou e encontrou um burro em sua cama, um sinal de Pier

Giorgio de que ele estava sendo um “idiota” por não acompanhar seus estudos.

Pier Giorgio nem deixou sua morte iminente interferir nas necessidades de seus pobres amados. Em 3 de julho de 1925, um dia antes de sua morte, com a mão já paralisada da poliomielite, Pier Giorgio pediu à irmã Luciana que pegasse um pequeno pacote da jaqueta e, com a mão semiparalisada, escreveu a seguinte nota para Grimaldi, um amigo da conferência em que ele participava: *“Aqui são as injeções de Converso. O bilhete de penhor é da Sappa. Eu tinha esquecido; renove em meu nome”*

Sabemos que Pier Giorgio queria tanto ver Jesus que costumava dizer: *“O dia da minha morte será o dia mais bonito da minha vida”*. O sacrifício de Pier Giorgio foi cumprido às sete horas da noite de 4 de julho de 1925. Seu funeral foi um triunfo. As ruas de Turim estavam alinhadas com uma multidão de pessoas que desconheciam sua família: clérigos e estudantes, e os pobres e necessitados a quem ele servira tão desinteressadamente por sete anos.

Ao beatificar Frassati na Praça de São Pedro, em 20 de maio de 1990, o papa João Paulo II descreveu Pier Giorgio como o **“homem das oito bem-aventuranças”** e disse em sua homilia: *“Por seu exemplo, ele proclama que uma vida vivida no Espírito de Cristo, o Espírito das Bem-Aventuranças, é abençoada e que somente a pessoa que se torna “homem ou mulher das bem-aventuranças” pode ter sucesso em comunicar amor e paz aos outros. Ele repete que realmente vale a pena desistir de tudo para servir ao Senhor. Ele testemunha que a santidade é possível para todos e que somente a revolução da caridade pode acender a esperança de um futuro melhor no coração das pessoas. Ele deixou este*



mundo bastante jovem, mas deixou uma marca em todo o nosso século, e não apenas no nosso século.

“Que os jovens da SSVP vejam no exemplo de Frassati, um modelo de vida vicentina a ser seguido, que nosso amigo Pier Giorgio nos ajude a alcançar a santidade e “verso l’alto” para o céu!” é o convite deixado pelo confrade Willian Alves.

3. Guia para criação de Conferências Jovens em Universidades



No ano de 2021 o Comitê Internacional de Jovens lançou um importante instrumento para formação de Conferências Jovens em Universidades que pode ser facilmente adaptado para formar conferências jovens em colégios, paróquias etc.

Você pode acessar o Guia completo no site do Conselho Geral Internacional, por meio do link abaixo:

<https://www.ssvpglobal.org/wp-content/uploads/2021/09/por-guia-para-conferencias-jovens-em-universidades-5.0.pdf>



Sociedade de São Vicente de Paulo
Conselho Geral Internacional
Comitê Internacional de Jovens, Crianças e Adolescentes

www.ssvpglobal.org
2023